PUBLICADO DOC 09/04/2010, PÁG. 90

PARECER No 270/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 338/2009.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Carlos Apolinário, visa alterar a denominação do Viaduto Itinguçu, localizado entre a Avenida Paraguassu Paulista e a Rua Itinguçu no bairro de Artur Alvim, Subprefeitura da Penha, para Viaduto "Francisco Faria de Souza".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo, a fim de adequar o projeto à melhor técnica legislativa, denominando o mencionado logradouro "Viaduto Itinguçu Francisco Faria de Souza".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/04/2010

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Milton Leite – DEM - Relator

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto – PSDB